



DELIBERAÇÃO Nº 136 – 21/06/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando,

- O encaminhamento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão da Academia da Saúde, localizada na Rua Emílio Francisco Silva - Distrito da Paz, no município de Candói.

RATIFICA o recebimento do Termo de Conclusão de Obra, devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente à conclusão da Academia da Saúde, localizada na Rua Emílio Francisco Silva - Distrito da Paz, no município de Candói.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual